



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 29, DE 18 DE MARÇO DE 2026 (Progep)

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO o CAp Criarte, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/Ufes, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/Ufes, Lei nº 15.142/2025, de 03/06/2025, Decreto nº 12.533, de 25/06/2025, Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26/06/2025, Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27/06/2025, Resolução nº 66/2023 – CEPE/Ufes, autorização constante do Documento Avulso nº 23068.040280/2025-76, e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

RESULTADO PROVISÓRIO

Candidato	Resultado final	Opção da Vaga*
1º Marina Paiva Assis Moreira	110,3	AC
2º Bianca Gonçalves da Silva	94,2	AC
3º Sthefany Furtado da Costa	92,4	AC
4º Alessandra Souza de Nardi Cardoso	87,4	AC
5º Ligia dos Santos Melo	77,9	AC

PCD= Pessoa com Deficiência. PPP=Pessoa Preta ou Parda. AC= Ampla Concorrência

*Vaga Ampla Concorrência, no entanto, resultado seguindo o que diz o edital, em atendimento à Resolução no 66/2023 – CEPE/UFES, todo(a) cidadão(ã) poderá se inscrever para todas as vagas de processo seletivo, independentemente de oferta de vaga para as modalidades de reserva de vagas para Pessoa Preta ou Parda – PPP, Pessoa com Deficiência – PCD ou Ampla Concorrência - AC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

Vitória, 22 de abril de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Alessandra Martins Constantino Cypriano

Amanda Costa Camizão Savernini

Francismeyre Rodrigues Thompson



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
AMANDA COSTA CAMIZAO SAVERGNINI - SIAPE 3444994
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 22/04/2026 às 12:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1320603?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FRANCYSMEYRE RODRIGUES THOMPSON - SIAPE 3479757
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 22/04/2026 às 12:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1320606?tipoArquivo=O>